

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referencia: Pregão Presencial – Edital n.º 013/2015 – Registro de Preços

Assunto: Eventual aquisição de tubos e conexões hidráulicos para serem utilizados na expansão de rede.

O **Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, aplicável as licitações do RDC por expressa determinação do art. 44 da Lei n.º 12.462/2011;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de promover ajustes no Termo de Referência e Objeto da licitação, conforme recomendação expedida pela Assessoria Técnica deste órgão:

DECIDE:

I – REVOGAR, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos, o certame licitatório objeto do Pregão Presencial n.º 013/2015 – Registro de Preços para eventual aquisição de tubos e conexões hidráulicos para serem utilizados na expansão de redes de água e esgoto acompanhando o Projeto Municipal Asfalta Canaã;

II – DETERMINAR a abertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as licitantes interessadas, caso queiram, apresentem recursos administrativos na forma do art. 109, I, “c” da Lei n.º 8.666/93.

PUBLIQUE-SE.

Canaã dos Carajás, 15 de maio de 2015.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral do SAAE